PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

LEI N º 957/02

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NESTE MUNICÍPIO.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Estrada "Francisco José Chagas", o trecho que inicia na estrada Benedito Calisto (Lei nº 897/01) e termina no Bairro do Sapé (Rodovia Paulo Virgínio que liga Guará x Cunha).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 06 de novembro de 2002.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza